

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O TRÁFEGO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS
E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA
VIGÊNCIA DA DA CONVENÇÃO DE PARLAMENTO
(CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer realização de audiência pública para
ouvir a Sra. Christiane Ferreira da Silva Lobato,
Diretora do DATA/Pará – Divisão de
Atendimento ao Adolescente da Polícia Civil do
Pará.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convidada a Dra.
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA LOBATO, Diretora do DATA/Pará – Divisão de
Atendimento ao Adolescente da Polícia Civil do Pará, para em Audiência Pública, expor
sobre o tráfico de mulheres e crianças na região Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Mulheres jovens, em sua grande maioria com idade entre 18 e 21 anos, solteiras e
com baixo nível de escolaridade constituem o filão de uma das atividades criminosas mais
aberrantes do mundo moderno: o tráfico de pessoas.

Na Região Norte e por suas fronteiras crianças, adolescentes e mulheres são
traficadas, na maioria dos casos são utilizadas por redes de prostituição e são levadas
para fora do País.

É importante que a Dra. Christine Lobato possa comparecer, em audiência pública, para discorrer sobre as rotas de saída de brasileiros e como funciona a rede de tráfico de pessoas, especialmente de mulheres e crianças.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de maio de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy.
PPS/PA